



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 022/2009, de 16 de abril de 2009.

Homologa o resultado da eleição para representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – biênio 2009-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada no dia 16 de abril,

CONSIDERANDO o Artigo 18, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo nº 23091.000434/09-45, que trata da eleição para representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar o resultado da eleição para representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – biênio 2009-2011.

Art. 2º. Assumirão o mandato de dois anos os seguintes servidores técnico-administrativos: Elias Marques Dias (membro titular) e Antonio Wilton Moraes Junior (membro suplente).

Art. 3º. O mandato terá início no dia 23 de abril de 2009.

Art. 4º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de abril de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente